

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3770/2023 - 03.03.2023

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e §, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO, o Processo nº 408/2023, de 30 de janeiro de 2023 e o Processo nº 027/2023 - SRH, de 28 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3731/2023, de 02 de fevereiro de 2023 que concede Licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por mais 30 (trinta) dias à Servidora Pública Municipal Sra. LILIAN MACHADO GUZZI, cadastrada sob matrícula nº 8801, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR de 20 horas/semanais e sob matrícula nº 1012065, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor de 20 horas/semanais no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de março de 2023 até 30 de março de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2023. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 03 de março de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3772/2023 - 03.03.2023

Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 013/2023 - SRH, de 18 de janeiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. MARISA LAZARETTI, cadastrada sob matrícula nº 1761, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06 de fevereiro de 2023 até 04 de abril de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2021 até 31.03.2022, conforme Processo nº 013/2023 - SRH, de 18 de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 03 de março de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1590/2023 - 03.03.2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 807/2022, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), destinados às especificações a seguir: SSF - Suplementar por Superávit Financeiro

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Rows include: 03002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04.122.0002.2005 Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças, 100002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO, 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, 11002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS, 27.812.0007.2051 Manutenção do Departamento de Esportes e Eventos Esportivos, 3725 SSF Equipamentos e Material Permanente.

TOTAL: 610 Operações de Crédito Juntos a CEF - FINISA VALOR 53.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar e ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, conforme abaixo: SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Rows include: 610 Operações de Crédito Juntos a CEF - FINISA VALOR 53.000,00, TOTAL 53.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto Suplementar e Especial. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de março de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE/2022

Ata da Audiência Pública, para apresentação e avaliação das metas estabelecidas na LDO, da Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, do período de setembro a dezembro de 2022, cita-se terceiro quadrimestre/2022, nos termos do artigo 9º parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal. Reuniram-se na mes dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) às treze horas e trinta minutos, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, bem como municípios em geral, sob o domínio da Sra. Joviana Tais Frizzo, Secretária Municipal de Administração e Finanças de Manfrinópolis, conforme Edital de Convocação 01/2023 publicado anteriormente no Jornal Tribunal Regional edição 2110 em 31/01/2023, e AMP edição nº 2699 de 30/01/2023. Dando início a presente audiência a Secretária Municipal de Administração e Finanças, iniciou sua fala agradecendo a presença de todos, em seguida passou a apresentar os dados financeiros do 3º Quadrimestre de 2022. Destacou os principais resultados do Quadrimestre, além de demonstrar os limites constitucionais com gastos com pessoal, onde no terceiro quadrimestre este ficou em 42,74% sendo o limite prudencial é de 51,30% para o Poder Executivo no exercício. No ensino a aplicação dos recursos ficou em um patamar de 28,48%, sendo que o mínimo é de 25% no exercício. A aplicação do FUNDEB com o magistério foi de 101,16%, sendo que o mínimo constitucional é de 60% no exercício. Demonstrou-se a apuração do gasto com a saúde de 17,34%, sendo que o mínimo constitucional é de 15%. Evidenciou-se também o demonstrativo da dívida em 31/12/2022, totalizando cerca de R\$ 421.108,52 Após as exposições dos dados financeiros, deixou-se livre a palavra a quem quisesse usá-la. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente Audiência Pública e esta ata, que depois de lida foi devidamente assinada por mim, seguida da lista dos demais presentes.

Lista de Presenças da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 001/2023 do 3º Quadrimestre de 2022 - Do dia 28 de fevereiro de 2023.

Table with columns: Nome, Representação, Assinatura. Lists names and signatures of participants at the public hearing.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arbi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 86618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 8/2023 - PE

Processo Administrativo: 8/2023 Processo de Licitação: 8/2023 Data do Processo: 03/02/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2023
b) Licitação Nr.: 8/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 02/03/2023
e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos agrícolas (Distribuidor de adubo orgânico e calcário e Grampo Enleirador), conforme Termo de Convênio 383/2021 celebrado entre o Município e a Agência de Fomento Paraná, através da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento- SEAB

Table with columns: Item, Quantidade, Média Desc. (%), Total dos Itens. Rows include: 005145 - HM COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E 1 0,0000 13.498,00; 005146 - IRMAOS SCHONS LTDA 1 0,0000 32.000,00; 2 45.498,00

Flor da Serra do Sul, 2 de Março de 2023.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 05/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL Contratada.: I DESCOMPLICA LTDA Valor.: 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) Vigência.: Início: 02/03/2023 Término: 02/03/2024 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 7/2023 Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00 (131), 2.027.3.3.90.39.00.00.00 (226) Objeto.: Contratação de profissional para ministrar oficinas de Canto/Coral, violão, flauta e Kung Fu para crianças e adolescentes conforme programação do CRAS e Secretaria Municipal de Cultura de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 2 de Março de 2023 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 07/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL Contratada.: JAQUELINE REGINA GHENO 08816357908 Valor.: 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) Vigência.: Início: 02/03/2023 Término: 02/03/2024 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 7/2023 Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00 (131), 2.027.3.3.90.39.00.00.00 (226) Objeto.: Contratação de profissional para ministrar oficinas de Canto/Coral, violão, flauta e Kung Fu para crianças e adolescentes conforme programação do CRAS e Secretaria Municipal de Cultura de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 2 de Março de 2023 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 08/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL Contratada.: HM COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGR Valor.: 13.498,00 (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais) Vigência.: Início: 03/03/2023 Término: 03/03/2024 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 8/2023 Recursos.: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00 (299) Saldo: 90.611,16 Objeto.: Aquisição de equipamentos agrícolas (Distribuidor de adubo orgânico e calcário e Grampo Enleirador), conforme Termo de Convênio 383/2021 celebrado entre o Município e a Agência de Fomento Paraná, através da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento- SEAB

Flor da Serra do Sul, 3 de Março de 2023 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 06/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL Contratada.: COLISEU STUDIO PERSONAL LTDA Valor.: 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais) Vigência.: Início: 02/03/2023 Término: 02/03/2024 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 7/2023 Recursos.: Dotação: 2.017.3.3.90.39.00.00.00 (131), 2.027.3.3.90.39.00.00.00 (226) Objeto.: Contratação de profissional para ministrar oficinas de Canto/Coral, violão, flauta e Kung Fu para crianças e adolescentes conforme programação do CRAS e Secretaria Municipal de Cultura de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 2 de Março de 2023 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 09/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL Contratada.: IRMAOS SCHONS LTDA Valor.: 32.000,00 (trinta e dois mil reais) Vigência.: Início: 03/03/2023 Término: 03/03/2024 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 8/2023 Recursos.: Dotação: 2.031.4.4.90.52.00.00.00 (299) Saldo: 90.611,16 Objeto.: Aquisição de equipamentos agrícolas (Distribuidor de adubo orgânico e calcário e Grampo Enleirador), conforme Termo de Convênio 383/2021 celebrado entre o Município e a Agência de Fomento Paraná, através da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento- SEAB

Flor da Serra do Sul, 3 de Março de 2023 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**GERTRUDES CIRLEI CLAUDINO ZILLOTTO –**

Administradora

Fornecedor

**Publicado por:**  
Michael Josiel da Cruz  
**Código Identificador:**4025B578

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DL 05/2023 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone:(41) 3626-1122	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2023
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro		Processo 52/2023
CEP: 83800-000 - Mandirituba		Data do Processo: 03/03/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	52/2023				
b) Licitação Nr.:	5/2023 - DL				
c) Modalidade:	Dispensa de licitação				
d) Data Homologação:	03/03/2023				
e) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
<b>MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
2 BR 0303292 - RINGER - CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, OBSERVAÇÃO FRASCO 500ML (74017189)	FR	240,000	0,000	24,9000	5.976,0000
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>5.976,0000</b>
<b>MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>					
1 BR0277934 ATROPINA 0,50 MG/ML (74010746)	AMP	100,000	0,000	7,2000	720,0000
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>720,0000</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>6.696,0000</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.003.10.302.0007.2017.3.3.90.30.00	R\$ 6.969,00

Mandirituba, 03 de Março de 2023

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michael Josiel da Cruz  
**Código Identificador:**731C9CB5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1590/2023 - 03.03.2023**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

**Taisler Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 807/2022, de 13 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de **RS 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)**, destinados as especificações a seguir:  
SSF – Suplementar por Superávit Financeiro

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0002.2005	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças			
435 SSF	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	610	35.400,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.0011.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
3365 SSF	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	610	14.200,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO			
11002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS			
27.812.0007.2051	Manutenção do Departamento de Esportes e Eventos Esportivos			

3725 SSF	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	610	3.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>53.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, conforme abaixo:

**SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
610	Operações de Crédito Juntos a CEF – FINISA	53.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>53.000,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar e Especial.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de março de 2023.

**TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**D9A1A1A4

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2022 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS NO PERÍODO.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA				
3º QUADRIMESTRE 2022				
1 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS NO PERÍODO:				
1.1 – RECEITA:				
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS NO QUADRIMESTRE	ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO	% PERÍODO REALIZADO
Receita Tributária	RS 829.000,00	RS 348.819,44	RS 970.100,83	117,02%
Receita de Contribuições	RS 60.000,00	RS 2.562,29	RS 2.590,29	4,32%
Receita Patrimonial	RS 20.000,00	RS 178.591,18	RS 545.298,83	2726,49%
Receita Agropecuária	RS -	RS -	RS -	#DIV/0!
Receita de Serviços	RS 130.116,00	RS 31.249,09	RS 40.196,20	30,89%
Transferências Correntes	RS 18.160.884,00	RS 6.771.752,31	RS 20.883.661,47	114,99%
Outras Receitas Correntes	RS -	RS 81,77	RS 4.361,77	0,00%
Operações de Crédito	RS -	RS -	RS 1.000.000,00	0,00%
Alienação de Bens	RS -	RS -	RS -	#DIV/0!
Transferências de Capital	RS -	RS 950.417,13	RS 2.360.828,59	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>RS 19.200.000,00</b>	<b>RS 8.283.473,21</b>	<b>RS 25.807.037,98</b>	<b>134,41%</b>
RECEITAS DO PERÍODO				
set/22				RS 1.619.670,91
out/22				RS 1.530.358,53
nov/22				RS 2.494.155,67
dez/22				RS 2.639.288,10
<b>TOTAL</b>				<b>RS 8.283.473,21</b>
1.2 – DESPESA:				
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESA NO QUADRIMESTRE	DESPESA REALIZADA ATÉ O PERÍODO	% APLICADO
Pessoal e Encargos Sociais	RS 8.748.284,00	RS 3.015.032,08	RS 9.138.165,18	104,69%
Encargos e Juros da Dívida	RS 40.000,00	RS 59.561,31	RS 133.628,12	334,07%
Outras Despesas Correntes	RS 7.865.200,00	RS 4.138.945,52	RS 11.765.684,40	149,59%
Investimentos	RS 2.176.516,00	RS 2.905.976,58	RS 5.548.983,54	254,95%
Inversões Financeiras	RS -	RS -	RS -	0,00%
Amortização da Dívida	RS 280.000,00	RS 131.545,09	RS 332.111,85	118,61%
Reserva de Contingência	RS 90.000,00	RS -	RS -	0,00%
Despesas Intra-Orçamentárias	RS -	RS -	RS -	0,00%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>RS 19.200.000,00</b>	<b>RS 10.851.080,58</b>	<b>RS 26.938.573,09</b>	<b>140,31%</b>
<b>DEFICIT NO QUADRIMESTRE</b>				<b>-RS 2.567.607,37</b>
2 – DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PODER EXECUTIVO				
Receita Corrente – cfe. Legislação				RS 22.446.209,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais				RS 540.726,00
Receita Corrente Líquida – cfe. Legislação – Exercício 2022				RS 21.905.483,39
Despesa total com pessoal e encargos				RS 9.361.912,23
Percentual Aplicado no Exercício				42,74%
3 – DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO:				
Receita de Impostos e Transferências para fins de cálculo				RS 21.978.561,23
1. Total das Despesas Aplicadas em Educação para fins de cálculo				RS 6.254.364,25
Percentual Obrigatório				25,00%
Percentual Aplicado				28,46%
4 – DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM SAÚDE:				
Receita de Impostos e Transferências para fins de cálculo				RS 20.613.747,28
1. Total das Despesas Aplicadas em Saúde para fins de cálculo				RS 3.574.070,51
Percentual Obrigatório				15,00%
Percentual Aplicado				17,34%
5 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO EM 31/12/2022				
5.1 – DÍVIDA EM CURTO PRAZO:				